



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## **PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA**

### **8ª FESTA DO PEÃO GUARARÁ 2026**

#### **Identificação do Evento:**

**Evento: 8ª Festa do Peão de Guarará 2026.**

**Data: 28 a 30 de agosto de 2026.**

#### **1 – DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:**

**1.1-**Contratação de empresa especializada objetivando a administração, organização e execução e controle que viabilizem a realização da **8ª Festa do Peão de Guarará 2026**, incluindo o fornecimento de toda a estrutura (tendas e barracas), dos equipamentos (Iluminação, sonorização, geradores e painel de led), pessoal qualificado para montagem, desmontagem manutenção da estrutura, segurança e brigadista), sendo responsável pelo fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem dos artistas, tudo deverá estar montada e em funcionamento até o dia 27/08/2026 no horário comercial, conforme detalhamento das atividades a seguir descritas:

- Fornecimento de pessoal para montagem, manutenção das estruturas física para realização da 8ª Festa do Peão 2026;
- Credenciamento do evento junto ao IMA;
- Responsabilidade técnica junto ao IMA e acompanhamento diário do evento;
- Gestão do evento de forma a viabilizar a realização das atividades nos horários previstos;
- Responsabilidade técnica junto ao ECAD;
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas as funções referentes à execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem a sua equipe de apoio;
- Fornecimento de alimentação e hospedagem para os artistas;
- Fornecimento de todos os alimentos e bebidas necessários para a execução dos serviços para a recepção de convidados;
- Projeto elétrico para iluminação e sonorização, conforme raider técnico dos artistas contratados;
- Arcar com as despesas decorrentes do consumo dos artistas que se apresentarão no palco principal, tais como bebidas, salgados, talheres, móveis, decoração e outras decorrentes da necessidade e solicitação de cada artista;
- AVCB, Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico para evento temporário (PET).

#### **2 – DA GESTÃO DE PESSOAS:**

A empresa deverá fornecer e administrar o pessoal capacitado, treinados como técnicos para a realização de todos os procedimentos para o acontecimento do evento:

**2.1-Fornecimento de 01(um) locutor:** especializado com experiência em Shows para todo serviço de locução, para atuar nos dias de apresentação dos Shows;

**2.2-Fornecimento de 15(quinze) seguranças privados por noite:** possuir curso de vigilante e sua respectiva certificação (CNV) e ser registrado junto a Polícia federal, para apoio a polícia Militar;

**2.3-Fornecimento de 06(seis) brigadistas por noite:** com treinamento realizado e comprovado pelo corpo de bombeiros para prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro pessoal capacitado e credenciado com cursos em dia de acordo com a legislação;

**2.4-Fornecer de 08(oito) pessoas:** trabalhadores braçais avulsos, por dia, para auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários para a realização dos espetáculos artísticos e rodeio, sendo que os mesmos deverão estar à disposição das equipes a partir das 12:00 horas.

#### **3 – CONTRATAÇÃO DE SHOW LOCAL E ATRAÇÕES PARA OS DIAS DO FESTA:**

**3.1-**A empresa deverá realizar a contratação de Show de reconhecimento local da população, com o objetivo de valorização dos músicos da própria região com duração de no mínimo 2h00min de shows, por apresentação. Respeitando o cronograma de horários já definidos para apresentação das bandas de renome Regional e Nacional, conforme planilha A e B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**PLANILHA A:**

<b>SHOW NIVEL NACIONAL (CONTRATAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO)</b>			
<b>DIAS</b>	<b>SHOWS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
28/08/2025	SHOW ARTISTICO “MUNHOZ & MARIANO”	8ª FESTA DO PEÃO	22h30min.
29/08/2025	SHOW ARTISTICO “JOÃO NELORE E TEXANO”		23h50min.
29/08/2025	SHOW ARTISTICO “LIGEIRINHO SANFONEIRO”		22h00min.

**PLANILHA B:**

<b>SHOW NIVEL LOCAL (CONTRATAÇÃO INDIRETA EMPRESA)</b>			
<b>DIAS</b>	<b>SHOWS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
28/08/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW LOCAL (BANDA COM REPERTORIO PODENDO SER: FORRÓ, E SERTANEJO UNIVERSITARIO)	8ª FESTA DO PEÃO	22h00min.
30/08/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW LOCAL (BANDA COM REPERTORIO PODENDO SER: FORRÓ, E SERTANEJO UNIVERSITARIO)		19h00min.

- Show Local, sendo aprovada pela Administração Pública deverão se apresentar durante o evento. A não aprovação da banda pela Administração Pública decorrente de seleção de banda desconhecida do público local importará na redução do valor correspondente ao seu custo, bem como de aplicação de multa no importe de R\$1.000,00 por banda que deixar de se apresentar.
- O horário e dia de apresentação do show poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da administração.
- Arcar com as despesas decorrentes do consumo dos artistas que se apresentarão no palco principal, tais como bebidas, salgados, talheres, móveis, decoração e outras decorrentes da necessidade e solicitação de cada artista.
- Arcar com as despesas referentes ao transporte dos artistas, contexto dentro do qual se compreende o deslocamento para o município e retorno do artista e sua equipe para o local de seu destino dentro e fora do município.
- Os artistas de nível Regional e Nacional serão contratados diretamente pela Administração Municipal.

**3.2-Contratação de 02(dois) DJ (Disc Jockey):** capacitado com experiência animação para tocar nos intervalos do rodeio e da festa, nos dias do evento.

**4 – ALIMENTAÇÃO/PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS ARTISTAS REGIONAL, NACIONAL, LOCAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

A empresa será responsável pelo fornecimento de alimentação, material de higiene e limpeza antes durante o evento:

Alimentação e bebidas do camarim (para cada artista) - horário em que todos os itens devem estar à disposição do artista no camarim: 21:00 h, conforme lista de camarim de cada artista (aproximadamente 25 pessoas por dia, incluindo equipe técnica, banda e cantores).

**4.1-Abastecer o camarim com produtos de alimentação, higiene e limpeza todos os dias do evento em que os artistas que irão se apresentar, conforme exigências de cada artista.**

- 06-pacotes de copos descartáveis (400ml) com no mínimo 50 unidades;
- 20-copos de vidro ou acrílico (400ml);
- 03-pegador de gelo;
- 20-pacotes de guardanapos;
- 20-pano de chão;
- 10-sabonete;
- 40-rolos de papel higiênico Inter folhado folha dupla;
- 20-Toalhas de rosto (brancas ou pretas);
- 03-Baldes para gelo e bebida (vazios);
- 50-Garrafas de 500ml d e água geladas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

- 20-Garrafas de 500ml de água sem gelo;
- 04-Garrafá com café;
- 15-Caixas de 1lro de suco de LARANJA, MARACUJÁ, UVA ou GOIABA {Dei Valle ou similar - NUNCA com soja};
- 20-Caixas de água de coco;
- 15- Águas tônicas;
- 50-Long necks de cerveja (Heineken/Stela Artois); (sendo 20 antes do show e 30 após o show}
- 01-Garrafas de vodka (Absolut/Grey Goose/Ciroc);
- 02-Garrafa de Gin (Bombay/Ta nqueray/Beefeater);
- 30 Energéticos (Red Bull);
- 15-Isotônicos de sabores diversos, exceto limão (Gatorade/19/Powerade);
- 40-Latas de refrigerantes {20 Coca-Cola e 20 Guaranás};
- 02-Saco de 5kg d e gelo filtrado (em cubos, nunca em escamas);
- 02-Tábua de frutas simples com itens regionais;
- 07-Pizzas gigante (Marguerite ou Frango com Catupiry) ou 300-Salgados de festa diversos;
- 02-Tábua de frios completa;
- 15-Unidades de batata chips (Pringles/Stax);
- 10-Kit com barras/caixa de chocolate, balas e chicletes;
- 30-Unidades de sanduíche (PRESUNTO E MUSSARELA);

**4.2-Alimentação para o pessoal responsável pela manutenção, apoio e segurança do evento:**

- Fornecimento de lanches e refeição (03 refeições diárias: café da manhã, almoço, jantar), nos dias do evento para 37 pessoas por noite (seguranças e Brigadistas, pessoal da equipe de apoio).

**5 – HOSPEDAGEM E TRANSPORTE (BANDA DE NIVEL NACIONAL E SEUS INTEGRANTES):**

**5.1-Hotel** para no mínimo 60 integrantes das bandas contratadas pela administração nos dias da apresentação.

**5.2-Veículos** - 03 (TRÊS) VANS por dia, grandes para transportar 20 (vinte) pessoas cada, 01 (UMA) VAN CARGO, com motoristas à disposição da produção dos artistas. Estes veículos ficarão à disposição da produção desde a chegada do grupo na cidade e serão utilizados em tempo integral até o retorno ou liberação dos mesmos pela produção. Caso seja necessário, esses veículos deverão realizar o traslado do artista e sua equipe no trecho aeroporto/cidade evento/aeroporto, em um raio de até 200 KM ida/200 KM volta.

**6 – DOS ALIMENTOS E BEBIDAS PARA RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS:**

**6.1-A** Empresa fornecerá todos os alimentos e bebidas (buffet) e pessoal operacional necessário para a execução dos serviços de recepção para aproximadamente 400(quatrocentas) pessoas com duração aproximada de 03h00min, previamente listados pela administração com a seguinte sugestão de cardápio:

Medalhões de frango c/ molho rose (entrada);

- Coxinhas com frango e catupiry;
- Rissoles tipo napolitano;
- Crispins de azeitona (azeitona recheada empanada);
- Folhados de presunto;
- Quiches de queijo com bacon;
- Cajuzinhos de lombo com castanha de caju;
- Refrigerantes tradicionais e diet (sabores variados);
- Sucos de laranja e goiaba tradicional e diet;
- 20 toalhas para mesas de aproximadamente 1,20 m de tampo, longas até o chão, em tecido de algodão, na cor palha;
- Material operacional: bandejas (com forros de plástico), copos de vidro, guardanapos, tinas, todo vasilhame para servir em vidro, gelo (para gelar a bebida) e demais materiais.

**“IMPORTANTE: As bebidas deverão ser servidas geladas, os salgados deverão ser servidos quentes.”**

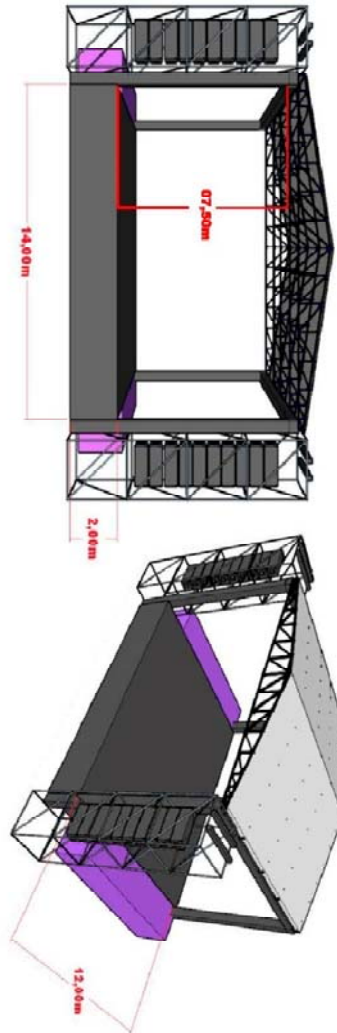
**7 – ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA ATENDER SHOWS DE NIVEL, NACIONAL:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

A empresa será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção de todo sistema de iluminação e sonorização para a realização do evento, sempre obedecendo ao Rider técnico dos shows, durante todo o evento.

**7.1-Sistema de Iluminação Palco Principal para área dos Shows:**



**ESPECIFICAÇÕES DE PALCO**

**MEDIDAS**

LARGURA: 14 METROS

PROFUNDIDADE: 12 METROS

ALTURA PISO: 1,50 METROS (MÍNIMO) A 2,20 METROS (MÁXIMO).

PÉ DIREITO: 7,50 METROS (CONTANDO A PARTIR DO PISO).

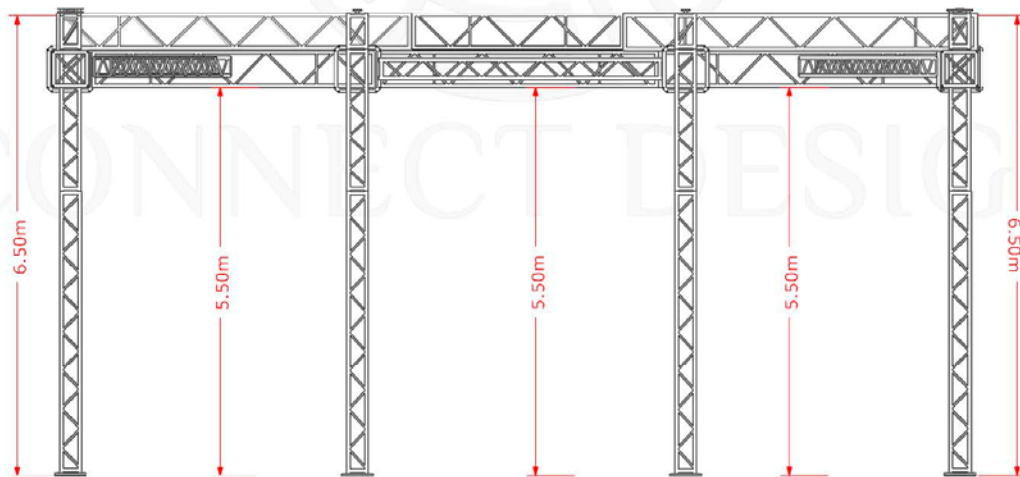
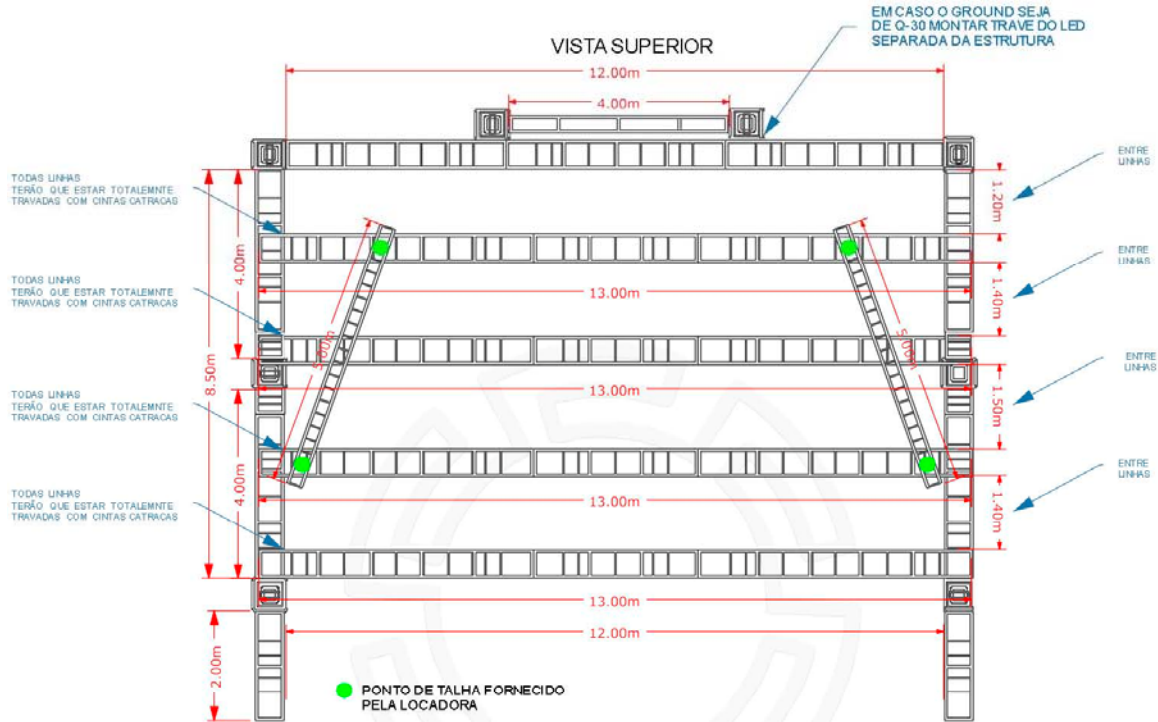
EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE SERVIÇO DA MEDIDA DO PALCO, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**MEDIDAS GROUND**

**OBS: TODA PARTE DO GROUND  
LINHA FRONTAL, FUNDO  
LATERAIS E TRAVESSAS DO MEIO TERÃO QUE SER  
EM P-50, NÃO SERÁ ACEITO Q-30  
ATERRAMENTO GERAL INDISPENSÁVEL**

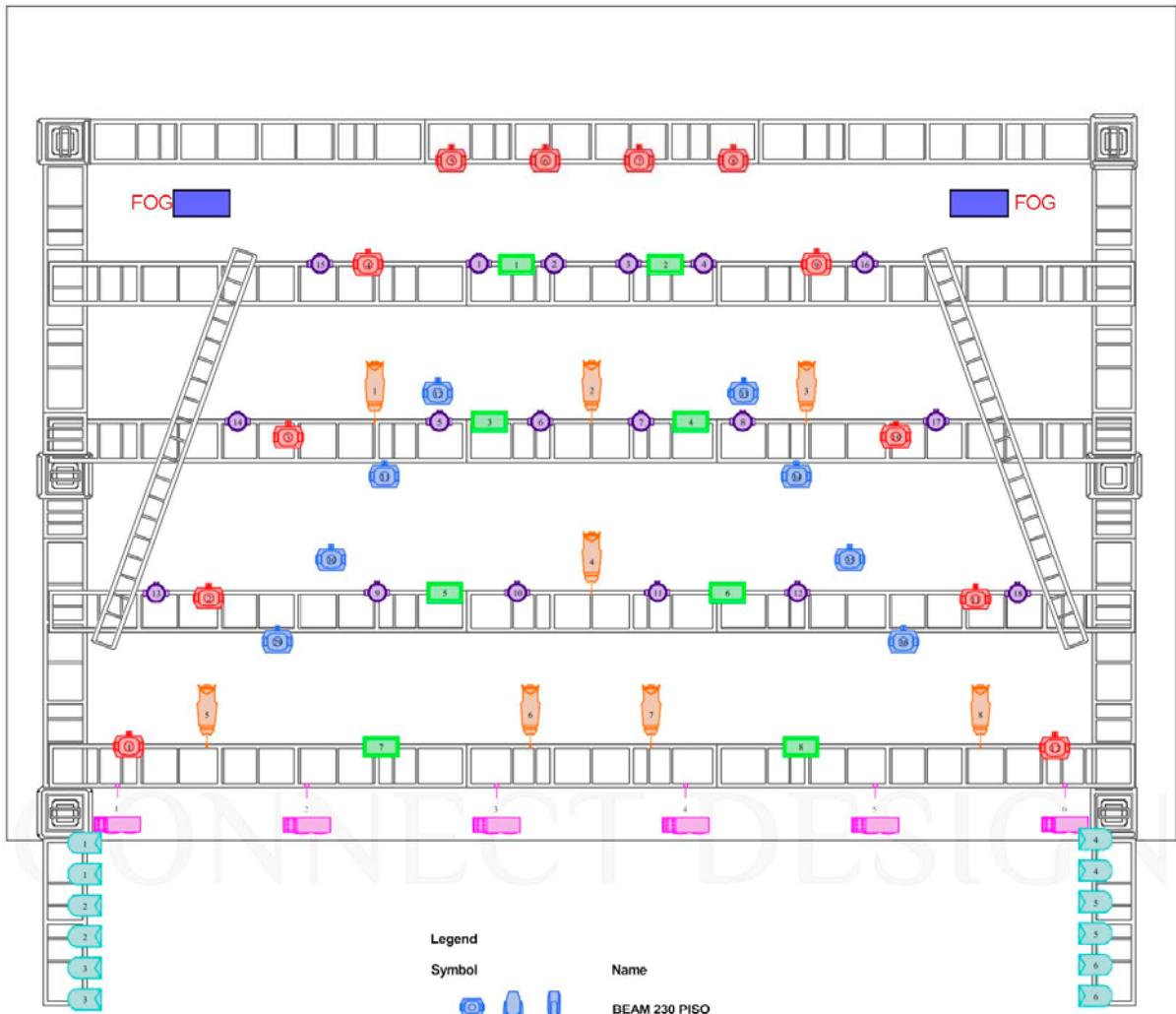


VISTA FRONTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
 Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
 Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
 CNPJ: 17.723.172/0001-96

## ALL LIGHTS - VISTA SUPERIOR



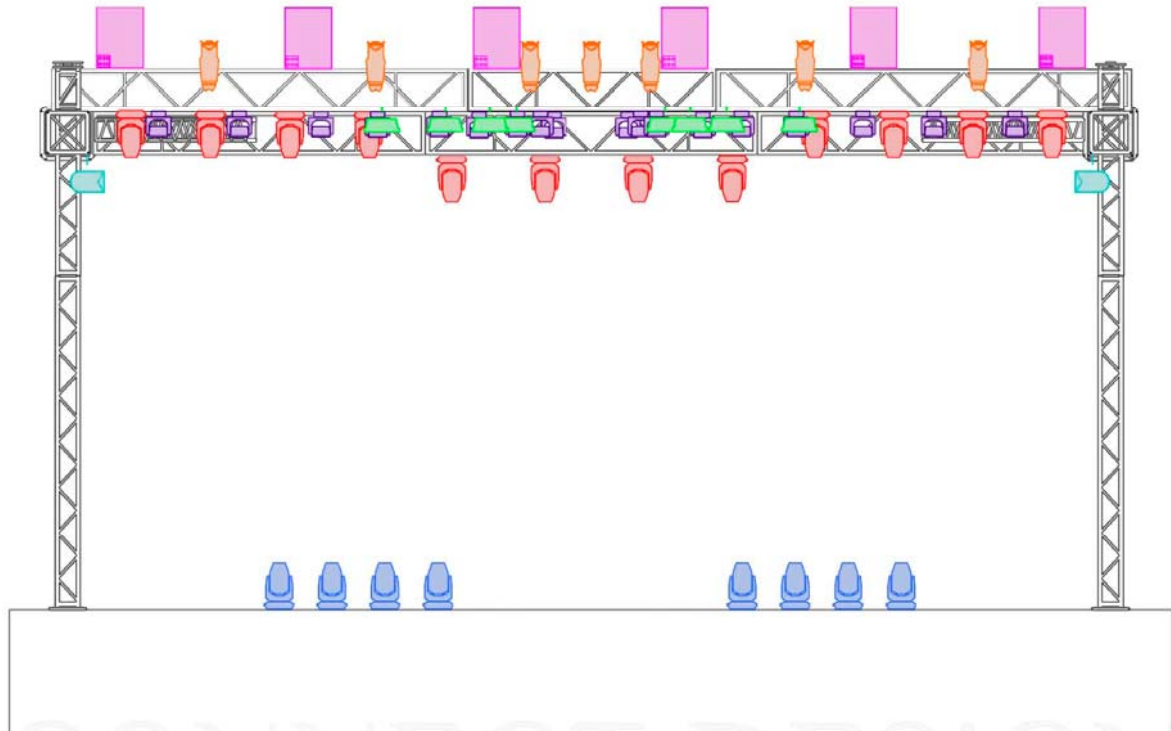
### Legend

Symbol	Name
	BEAM 230 PISO
	MAXI BRUTT 06 LAMPADAS
	PAR 64 COM CORREÇÃO 3202 / COB
	BEAM 230 TETO
	ELIPSOIDAIIS COM FOCO E IRIS
	MAC AURA
	MARTIJN ATOMIC LED



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## ALL LIGHTS - VISTA FRONTAL



CONNECT DESIGN

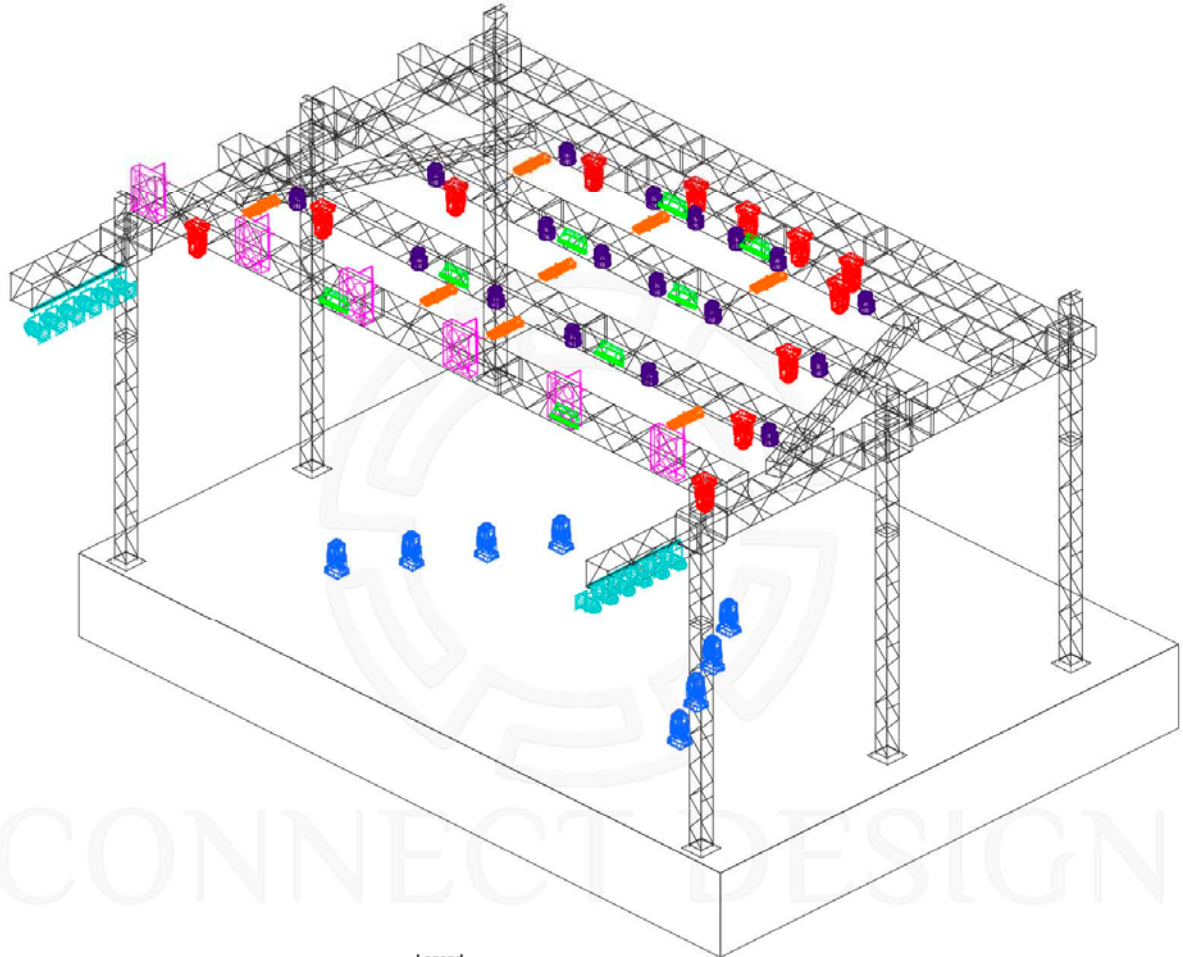
### Legend

Symbol	Name
	BEAM 230 PISO
	MAXI BRUTT 06 LAMPADAS
	PAR 64 COM CORREÇÃO 3202 / COB
	BEAM 230 TETO
	ELIPSOIDAIIS COM FOCO E IRIS
	MAC AURA
	MARTIJN ATOMIC LED



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## ALL LIGHTS - VISTA ISOMÉTRICA



### Legend

Symbol	Name
	BEAM 230 PISO
	MAXI BRUTT 06 LAMPADAS
	PAR 64 COM CORREÇÃO 3202 / COB
	BEAM 230 TETO
	ELIPSÓIDAIAS COM FOCO E IRIS
	MAC AURA
	MARTIN ATOMIC LED



## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ A SEREM SERVIDOS PELA LOCADORA:

- 01 CONSOLE GRANDMA LIGHT 2 OU COMMAND WING COM FADER WING
- 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1500 COM OPERADOR
- 20 MOVING BEAM 230 9R
- 18 WASHLED MAC AURA
- 08 MARTIN ATOMIC LED
- 12 PAR 64 FOCO 5 CORREÇÃO 3202
- 08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS E FOCO
- 06 BRUTE LED DE 06 LÂMPADAS
- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR
- 24 CANAIS DE DIMMER
- 24 CANAIS PROPOWER
- 04 CANAIS IN DMX (SPLITTER)
- 01 MULTICABO DE 06 VIAS (PALCO-HOUSE)
- 03 PONTOS DE AC 220 VOLTS (PALCO-HOUSE)
- 02 PONTO DE INTERCOM (CONSOLE-PAINEL)
- PONTO DE AC TRIFÁSICO 380V, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 5 METROS

### 7.2-Sistema de Sonorização Palco Principal para área dos Shows:

#### Material fornecido pela locadora:

- 03 Subsnake de 12 vias
- 02 Multivia de 8 canais
- 50 Cabos XLR
- 10 Cabos P10
- 06 Régua de AC 127v
- 02 Microfones sem fio Shure ur4 stand-by
- 10 Pedestais
- 01 Sub de bateria
- 01 Corpo de bateria stand-by
- 05 Direct Box
- 01 Cubo de Baixo
- 01 Cubo de Guitarra
- 11 Praticavel

#### MULTIVIAS

01			02			03		
Nº	CANAL	INSTRUMENTO	Nº	CANAL	INSTRUMENTO	Nº	CANAL	INSTRUMENTO
1	1	KK	1	24	VS	1	36	VS
2	2	SR TOP	2	25	VS	2	37	VS
3	3	SR BOT	3	26	VS	3	38	VS
4	4	SR FX	4	27	VS	4	39	VS
5	5	HH	5	28	VS	5	13	GUIARRA
6	6	TOM 1	6	29	VS	6	14	GUIARRA
7	7	TOM 2	7	30	VS	7	16	VIOLAO JU
8	8	TOM 3	8	31	VS	8	17	TECLADO L
9	9	TOM 4	9	32	VS	9	18	TECLADO R
10	10	OV L	10	33	VS	10	19	TECLADO L
11	11	OV R	11	34	VS	11	20	TECLADO R
12	12	BASS	12	35	VS	12	41	COM. VOZ JU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## **RÍDER TÉCNICO**

Tour 10 ANOS

Sistema de P.A. estéreo compatível com o local do evento, dividido em 5 matrix sendo: **Matrix 1: Line L \ Matrix 2: Line R \ Matrix 3: Sub L \ Matrix 4: Sub R \ Matrix 5: Front**

- O uso de Front Fill é obrigatório independente da largura da boca de palco.
- Dependendo do tamanho do espaço, se houver necessidade, uso de delay e out fill.
- Delay e Out também divididos em Matrix.
- House mix de P.A. posicionada no centro do palco e elevada do chão.

### **Console P.A.:**

YAMAHA: PM5D-RH, CL séries  
AVID: Profile, Mix Rack, SC48  
SOUNDCRAFT: VI series  
DIGICO: SD8

**SIDE FILL: DUPLO, quando line essencial que seja **AÉREO**, ESTÉREO E COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO PALCO.**

### **Console monitor:**

YAMAHA: PM5D-RH, CL séries  
SOUNDCRAFT: VI séries  
ALLEN & HEATH: SQ series (**EXPANDIDA 48in**)

Nós utilizamos console de monitor própria modelo ALLEN & HEATH SQ6  
(utilizaremos console da locadora caso necessário)

- 11 praticáveis 2x1 (deixar montados e posicionados no lugar conforme mapa)
  - Sistema de comunicação P.A. – Monitor
  - Multicabo splitado mínimo 48 vias – **INDISPENSÁVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**IMPUT LIST**

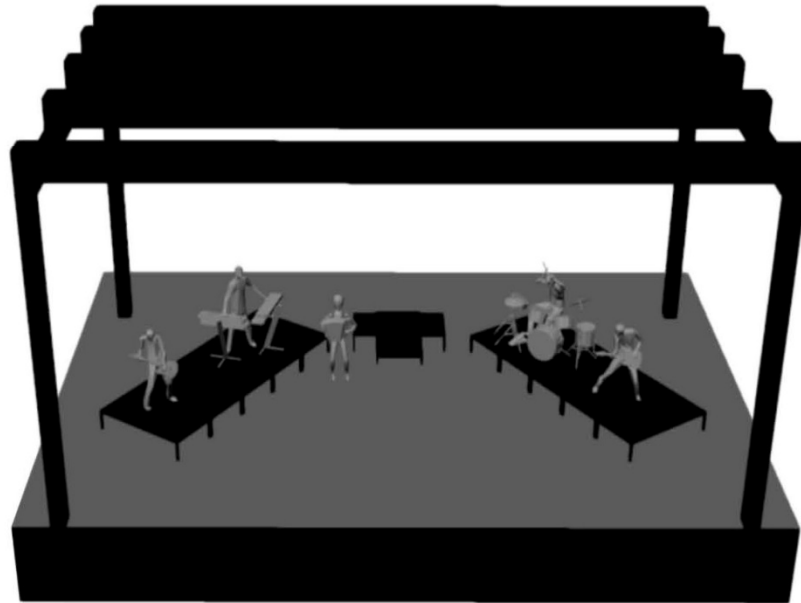
CANAL	INSTRUMENTO	MIC \ DI	PEDESTAL
01	KK	BETA 52	
02	SNARE TOP	SM 57	CLAMP
03	SNARE BOT	E 604	CLAMP
04	SNARE FX	E 604	CLAMP
05	HH	SM 81	PEDESTAL MEDIO
06	TON 1	E 604	CLAMP
07	TON 2	E 604	CLAMP
08	TOM 3	E 604	CLAMP
09	TOM 4	E 604	CLAMP
10	OVER L	SM 81	PEDESTAL GRANDE
11	OVER R	SM 81	PEDESTAL GRANDE
12	BAIXO	DIRECT ATIVO	
13	GUIARRA	DIRECT PASSIVO	
14	GUIARRA	DIRECT ATIVO	
15	SANFONA	--	RACK RF
16	VIOLAO	DIRECT ATIVO	RACK RF
17	TECLADO L		
18	TECLADO R		
19	TECLADO L		
20	TECLADO R		
21	VOZ JULIANO	UR 4	PEDESTAL GRANDE
22	VOZ LOUBET	UR 4	PEDESTAL GRANDE
23	BY LOUBET	UR 4	PEDESTAL GRANDE
24	VS 1	XLR	
25	VS 2	XLR	
26	VS 3	XLR	
27	VS 4	XLR	
28	VS 5	XLR	
29	VS 6	XLR	
30	VS 7	XLR	
31	VS 8	XLR	
32	VS 9	XLR	
33	VS 10	XLR	
34	VS 11	XLR	
35	VS 12	XLR	
36	VS 13	XLR	
37	VS 14	XLR	--
38	VS 15	XLR	
39	VS 16	XLR	
40	COM. JULIANO	SM 58	PEDESTAL GRANDE
41	COM. DIEGO	SM 58	PEDESTAL GRANDE
42	COM. LUCAS	SM 58	RACK RF



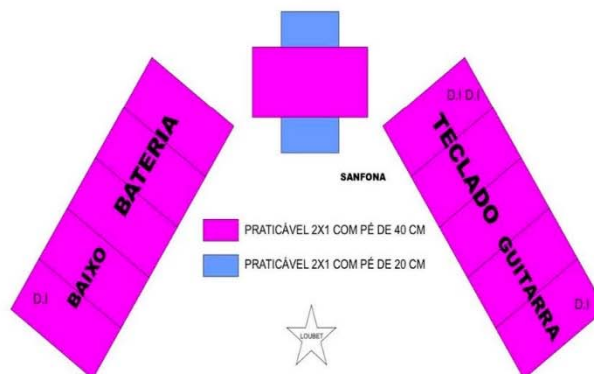
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

43	BY LOCADORA	UR 4	
44	BY LOCADORA	UR 4	

## MAPA DE PALCO



## MAPEAMENTO PRATICÁVEIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## RIDER TÉCNICO

### EQUIPAMENTO PRÓPRIO:

- 1 DDJ PIONNER SERATO
- 1 LAPTOP
- 1 MONITOR SEM FIO IN-EAR
- 1 MICROFONE
- 1 MESA DE SOM
- 2 CILINDROS DE 45KG DE CO2 (QUANTIDADE MINIMA)
- 4 BICOS DE CO2 COM ACIONADOR (1 CILINDRO A CADA 2 BICOS)
- PAINEL DE LED (TAMANHO CONFORME DISPONIBILIDADE DE PALCO)
- 08 BOMBAS DE PAPEL PICADO COM ACIONADOR
- 16 SILVER JETS COM ACIONADOR
- 16 MICRO MINE

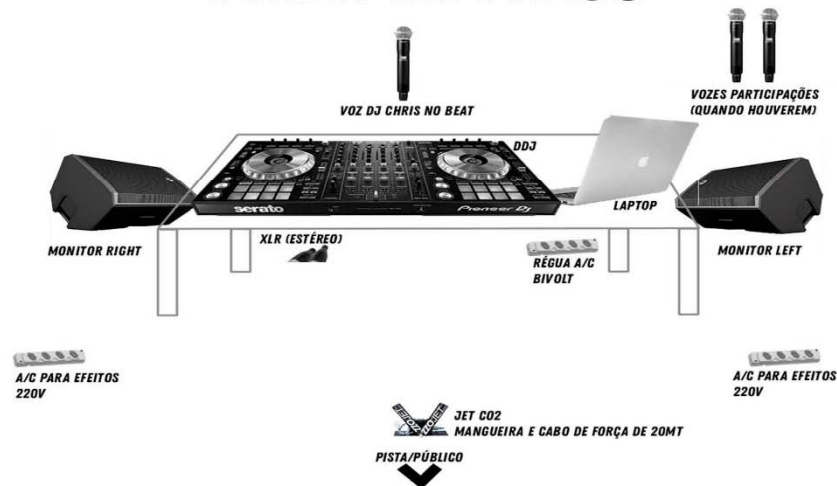
---

### CONTRATANTE:

### LOCADORA/CASA:

- PAINEL DE LED (TAMANHO CONFORME DISPONIBILIDADE DE PALCO)
- 2 MONITORES AO LADO DA MESA DO DJ
- 2 MICROFONES SEM FIO (PARTICIPAÇÕES QUANDO HOVEREM)

## MAPA DE PALCO



- 2 VIAS XLR PARA DDJ
- 1 VIA DE MONITOR PARA EAR SEM FIO (PRÓPRIO)
- 1 MESA / PRATICÁVEL: 2,00 COMPRIMENTO/1,20 ALTURA/1,00 LARGURA
- 1 PAINEL DE LED FRONTAL NA MESA - CDJ
- 1 RÉGUA )AC NA MESA BIVOLT
- 2 AC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**Equipamentos necessários Monitor & P.A**

- 01 Side Stereo gabinetes modelos kf 750.
- 04 Retorno sm400 em 02 vias separadas.
- 01 In ear Sennheiser Ew100 G4 (Stand by)
- 02 Microfone Sennheiser Ew100 G4 ou Shure da linha SLX, QLX, UR4D (Stand by)
- **01 PRATICAVEL PARA DJ COM RODAS E TRAVAS DE RODIZIO (1,20X1,00X2,00 AXLXC).**  
(indispensavel)
- 01 Mesa de som: Yamaha m7cl, Digidesign profile, mix rack, sc48. Soundcraft vi 3000, Yamaha Pm5d, Midas m32, Yamaha Ls9 ou superiores.
- **NÃO ACEITAMOS MESA DE SOM ANALÓGICAS. TODOS OS FADERS E FUNÇÕES DAMESA DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.**
- 02 Réguas de energia estabilizada entre o minimo 205v e 225v maximo.

**OBSERVAÇÕES:**

- OS GABINETES E AMPLIFICADORES DO P.A DEVEM ATINGIR UM SPL MINIMO DE 110db EM TODA AREA A SER SONORIZADA COM EXPECTRO DE FREQUENCIA DE 20 hz a 20khz.
- NÃO SERÁ PERMITIDA O COMPARTILHAMENTO DE VIA DE MULTICABO COM OUTROS DJ's OU BANDAS NO MESMO EVENTO
- TODO SISTEMA DE MONITOR DEVERÁ ESTAR LIGADA JUNTO A MESA DO P.A. UTILIZAMOS APENAS UMA MESA, CASO NÃO SEJA POSSIVEL A LOCADORA DEVERÁ FORNECER UM TECNICO DE MONITOR.
- NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA DE P.A. MONO, É DE SUMA OBRIGATORIEDADE QUE SEJA ESTÉRIO E SE POSSIVEL COM ARRANJO DE SUBWOOFER COMPATIVEL COM O LOCAL.

**INPUT LIST**

01	CDJ L	XLR 15 METROS
02	CDJ R	XLR 15 METROS
03	BOOTH L	XLR 15 METROS+D.I.+P10
04	BOOTH R	XLR 15 METROS+D.I.+P10
05	MICROFONE CHRIS NO BEAT	XLR 05 METROS
06	MIC SEM FIO LOCADORA STD BY	
07	MIC SEM FIO LOCADORA STD BY	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## OUTPUT LIST

01	SIDE L	LOCADORA
02	SIDE R	LOCADORA
03	MONITOR L	LOCADORA
04	MONITOR R	LOCADORA
05	IN EAR CHRIS NO BEAT	ARTISTA
06	IN EAR LOCADORA STD BY	ARTISTA

Nossa equipe técnica e artista terão sempre prazer em trabalhar com pessoas prestativas, educadas e bem humoradas.

A locadora responsável pelo evento deve dispor dos equipamentos em excelentes condições de funcionamento, para que possamos oferecer o melhor do nosso trabalho ao público e a todos os envolvidos no evento.

Se houver alguma alteração nossa equipe **(deverá ser avisada com antecedência)** caso não seja possível, a utilização de algum equipamento citado abaixo!

Agradecemos antecipadamente, esperando encontrar condições ideais para a realização de um bom espetáculo.

### **8 – ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS:**

#### **8.1-Palco:**

- **01 (um) Palco:** palco, nas dimensões 14x12, 02 águas em alumínio q30 linha pesada, lona branca antichama, acompanhado de sistema PA FLY em q30 linha pesada, piso de palco em compensado naval, espessura 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado. pés estruturais em plataformas telescópicas em aço galvanizado com regulagem de altura de 1,00 a 2,00m de altura, todo em parafusos em aço galvanizado, barrotes de sustentação transversais e laterais treliçados duplos em aço galvanizado. guarda corpo nas laterais e no fundo com espaçamento de 10 cm em grade de 1,50m de altura, conforme normas do corpo de bombeiros, em alumínio industrial, uma escada de 1,50m de largura, com degraus de 30 cm de largura, guarda corpo com espaçamento de 10 cm das grades, em aço galvanizado, conforme normas do corpo de bombeiros, em altura compatível com o palco.

#### **8.2-Tendas:**

- **06(seis) Tendas:** 03 de frente por 03 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman.
- **07(sete) Tendas:** 04 de frente por 04 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman.
- **02(Duas)Tendas Galpão:** modulado, modelo duas águas com lona vinílica antichama na cor branca ou Night And Day, medindo 10x30 em alumínio Q30, linha pesada, com altura regulável, com talhas de elevação de 1 tonelada

#### **8.3-Camarim:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

- **03(três) estruturas camarim:** medindo 04 de frente por 04 de profundidade, 03 de altura com piso acarpetado, estrutura em aço galvanizado, com calha nos 04 cantos, calha treliçada, mão francesa em aço galvanizado, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman, fechado em octanorm. Com piso em compensado naval, 2 portas e mobiliado com frigobar, jogo de sofás, 4 mesas, 6 cadeiras e espelho de corpo inteiro.

**8.4-Posto Médico:**

- **01(um) Posto Médico:** Posto médico medindo 05 de frente por 05 de profundidade, 03 de altura com piso acarpetado, estrutura em aço galvanizado, com calha nos 04 cantos, calha treliçada, mão francesa em aço galvanizado, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman, fechado em octanorm. Com piso lavável com pia e caixa d'água.

**8.5-Geradores:**

- **01(um) gerador dia (totalizando 03(três) diárias):** de 250 KVA, encabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; com autonomia de Combustível para uso diário de até 24:00 h, sendo o transporte, montagem, Operador por conta do contratado, 24:00 hs a disposição do contratante.
- **03(dois) gerador dia (totalizando 09(nove) diárias):** de 180 kva, encabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; com autonomia de Combustível para uso diário de até 24:00 h, sendo o transporte, montagem, Operador por conta do contratado, 24:00 hs a disposição do contratante.

**8.6-Banheiros Químicos (show):**

- **25(vinte e cinco) banheiros (dia totalizando 75(setenta e cinco) diárias):** em polietileno, com altura de aprox. 2,25m, largura de aprox. 1,25m, e comprimento de aprox. 1,16m, com identificação nas portas, em perfeito estado, sendo feita a limpeza diária de acordo com as normas de proteção ao meio ambiente (sendo 10(dez) cabines masculinas e 10(dez) femininas);

**8.7-Gride:**

- **01(um) Gride:** em treliça de alumínio tipo Q30 para pórtico de entrada com frete medindo 7x4x1 em formato de trave, sleeve e talhas, pau de carga e base para montagem.

**8.8-Gradil:**

- **100(cem) unidades:** grades metálicas com no mínimo 1.25 m de altura e 2.0m de comprimento, apresentando cantos arredondados e travas de encaixe que possibilitam maior praticidade na montagem e desmontagem das mesmas para organização do espaço físico do evento.

**8.9-Placas Fechamento:**

- **50(cinquenta) placas de fechamento:** em chapa galvanizada em bom estado de conservação e com no mínimo 2x2 metros, com fixação em cantoneira de 20x20 cm de altura a serem instaladas para fechamento e controle de passagem no local onde ocorre o evento.

**8.10-Painel de LED:**

- **34m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados) de Painel de Led P3.9:** outdoors curvos alta definição, full HD, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de Mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem.

**8.11-Back Drop:**

- **01(uma) unidade:** Estrutura Back Drop em alumínio Q30, medindo 3x3m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**“IMPORTANTE: A empresa deverá realizar o projeto básico da arquibancada e toda sinalização de rota de fuga do evento e projeto elétrico para iluminação e de sonorização.”**

**9 – DIVULGAÇÃO E CARTAZES, CONVITE, BANNER E FLARE ANTES DO EVENTO:**

**9.1-**A empresa será responsável pela realização das artes, para a confecção do cartaz, convite, banner, flare e arte para mídias sociais (Instagram e Facebook) com os seguintes quantitativos:

- Confecção de 200 cartazes coloridos tamanho A2 colorido, impressão de excelente qualidade, em papel couchê brilho 170g, envernizado, em modelo pré-aprovado pela administração;
- Confecção de 200 convites tamanho a4 coloridos, formato de folder com três abas, em no mínimo 3 cores, impressão em excelente qualidade em papel couchê brilho 170g, envernizado, em modelo pré-aprovado pela administração;
- Confecção de 02 Banner 7x2m para pórtico;
- Confecção de 01 Banner para divulgação backdrop 3,00 x 3,00;
- Confecção de 100 flares coloridos com distribuição, em até 05 dias após a assinatura do contrato;
- Criação de arte para o evento de acordo com as informações da administração para divulgação nas redes sociais, Instagram e Facebook.

**“IMPORTANTE: A empresa deverá realizar as artes e apresentar a administração, para aprovação. Após aprovação que a empresa poderá realizar a confecção e publicação.”**

**10 – DA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO:**

**10.1-**A empresa contratada terá o direito de explorar, de forma exclusiva, a área destinada às barracas de alimentação CONFORME CROQUI, totalizando 15 (quinze) unidades. O valor máximo permitido para o aluguel de cada barraca será de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo a contratada observar este limite em todas as negociações com os ocupantes.

**10.1.2-**Como contrapartida pela exploração da área, a empresa deverá abater o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de sua proposta financeira apresentada no certame, valor este que corresponde à receita estimada pela Administração Pública em razão da concessão do direito de uso das barracas.

**10.1.3-**A exploração deverá ocorrer em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e de organização do evento, cabendo à empresa contratada garantir condições adequadas de funcionamento, higiene e atendimento ao público, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

**10.2-DA FISCALIZAÇÃO**

**10.2.1-**A fiscalização da exploração da área de alimentação será realizada por servidores designados pela Administração, que terão livre acesso às barracas e às informações relativas à cobrança de valores e condições de funcionamento.

**10.2.2-**A empresa contratada deverá disponibilizar relatórios, sempre que solicitado, contendo a relação dos ocupantes das barracas, os valores cobrados e as medidas adotadas para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

**10.2.3-**A Administração poderá realizar inspeções periódicas ou extraordinárias, sem aviso prévio, para verificar o cumprimento das obrigações contratuais e legais.

**10.3-DAS PENALIDADES**

**10.3.1-**O descumprimento do valor máximo de aluguel estabelecido (R\$ 1.000,00 por barraca) acarretará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta contratual, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**10.3.2-**A reincidência na cobrança acima do teto fixado poderá ensejar a rescisão contratual e a declaração de inidoneidade da empresa, conforme previsto na legislação vigente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

**11.1-**Os pagamentos serão efetuados em 02(duas) parcelas sendo: a 1ª(primeira) na assinatura do contrato e a 2ª(segunda) pagos após da realização da festa que corresponde a 70% do valor total.

**Guarará, 12 de junho de 2026.**

---

**Rodrigo Machado Alves**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**